PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

"A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA"

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreiro

Ofício nº 541/2017-GP.

Porto Ferreira, 08 de junho de 2017.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 228/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Renato Pires da Rosa, seguem anexas informações do Sr. Roberto Antonio Diniz, Secretário de Gestão.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RÔMULEZLUIS DE LUMA RIPA

Prefeito Municipal

Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000 Fones: 3589-5216 / 3589-5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444 Página 1/1

www.portoferreira.sp.gov.br gabinete2@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA SECRETÁRIA DE GESTÃO

(19) 3589-5268

roberto.diniz@portoferreira.sp.gov.br

Porto Ferreira, 08 de junho de 2017.

Memo. nº. 065/2017 - SG

AO SENHOR MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em atenção ao questionamento formulado pelo nobre Vereador Renato Pires Rosa, por meio do Requerimento nº. 228/2017, acostado ao Memorando nº 266/2017-AAL, encaminho o Ofício 032/2017- SMU, para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente,

ROBERTO ANTONIO DINIZ SECRETÁRIO GESTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA "A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA"

SECRETARIA DE GESTÃO SEÇÃO DE MOBILIDADE URBANA

OFÍCIO Nº 032/2017 - SMU.

Porto Ferreira, 06 de junho de 2017.

Do Chefe da Seção de Mobilidade Urbana
Ao Sr. Secretário de Gestão ROBERTO ANTONIO DINIZ

Assunto: Informações sobre Requerimento. Referência: MEMORANDO Nº 266/2017-AAL, de 24/05/2017.

Prezado Senhor,

Por meio deste, venho prestar informações sobre o contido no REQUERIMENTO Nº 228/2017, de autoria do nobre Vereador RENATO PIRES DA ROSA:

- Não existe Lei Municipal disciplinando horários para carga e descarga de mercadorias feitas por caminhões na área central da cidade, portando ficando prejudicada sua fiscalização.
- 2. Há estudos nesta Seção para esta finalidade, porém aguardamos a elaboração do Plano Mobilidade Urbana para definir a área central da cidade.

SÉRCIÓ LUÍS MOMESSO CHEFE DA SEÇÃO DE MOBILIDADE URBANA